



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 90/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, limpeza da Praça do Barra Verde, limpeza, roçada e a recuperação da quadra que ali existe. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, já que a Praça citada está em total abandono e a população em geral não pode ter seu momento de lazer na mesma. Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

